



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 1188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº.1485, DE 04 DE JANEIRO DE 2021-** Nomeia Secretária Municipal Inclusão Social, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1486, DE 04 DE JANEIRO DE 2021-** Nomeia Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1487, DE 04 DE JANEIRO DE 2021-** Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1488, DE 04 DE JANEIRO DE 2021-** Nomeia Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 178/2020-** Dispõe Sobre Cessão Da Servidora Pública Municipal Carmem Nelma Pereira Silva Para O Município De Umbaúba E Dá Outras Providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QQTUPWKJ3EUU8OKC+KU9UQ

## Decretos



### DECRETO Nº.1485, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Nomeia Secretária Municipal Inclusão Social, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROSE ALINE NASCIMENTO ÁVILA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.489.722 SSP/SE e CPF nº. 008.114.435-07, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Inclusão Social, *Simbolo SM e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Umbaúba-SE*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de janeiro de 2021

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



**DECRETO Nº. 1486, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Secretário Municipal de Finanças,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ISMAEL NASCIMENTO ÁVILA** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 38.873.631-8 SSP/SP e CPF nº. 226.087.698-61, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



**DECRETO Nº. 1487, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 141.204-6 SSP/SE e CPF nº. 996.351.605-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, *Símbolo SM* e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



**DECRETO Nº. 1488, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Secretária Municipal de Educação,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.354.394 SSP/SE e CPF nº. 945.155.225-15, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, *Simbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

## Portarias



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº178/2020

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
CARMEM NEILMA PEREIRA SILVA PARA  
O MUNICÍPIO DE UMBAUÍBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições e observando o quanto disposto nos artigos 66, V, 79, II, "a", todos da Lei Orgânica e no art. 108, inciso III da Lei 580/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal CARMEM NEILMA PEREIRA SILVA, CPF 008.826.645-14, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para o Município de Umbaúba, com ônus para o órgão cessionário, conforme Termo de Convênio Nº 006/2020, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 28 de dezembro de 2020.

  
Pedro Silva Costa Filho  
Prefeito Municipal

Declaro-me ciente e de acordo.  
Tomar do Geru/SE,

30/12/2020  
*Carmem Nelma Pereira Silva*

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município [www.umbaubatoma-se.gov.br](http://www.umbaubatoma-se.gov.br) e no Diário Oficial.

Tomar do Geru-SE, 28 de dezembro de 2020

  
Municipal - Celso do Nascimento Silva -  
Secretaria Municipal de Administração -  
Portaria Nº 134/2020.

Ciente do Departamento de Pessoal  
Tomar do Geru/SE,

30/12/2020  
*Marquize Alves dos Santos*